

Documento de Formalização de Demanda 25/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2025	90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR. MANOEL BIFULCO	ALESSANDRA RAMOS FERNANDES CORREA	13/06/2025 11:20 (v 5.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis	112/2025	024.00036079/2023-24

Informações preliminares

Trata o presente documento de solicitação de autorização para assinatura de contrato referente ao imóvel locado por este Hospital, situado à rua Ângelo de Cândia, 650, São Mateus-SP, destinado ao armazenamento de arquivos médicos do Hospital Geral de São Mateus.

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o espaço do galpão é adequado para abrigar um grande volume de documentos, incluindo prontuários e fichas médicas que crescem continuamente devido ao alto número de atendimentos realizados pelo hospital. A localização do imóvel, próximo ao hospital, e suas características físicas e de segurança o tornam ideal para essa finalidade. Além disso, destacamos a importância da preservação dos dados médicos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e a ausência de alternativas mais adequadas na região. A prorrogação da locação deste imóvel é considerada essencial para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das normas legais.

Acrescento que este contrato será assinado pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público, que será iniciado para atendimento da NLLC.

REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Geral de São Mateus
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Serviço de Arquivo Médico e Estatística (S.A. M.E)
Responsável pela demanda: Alessandra Ramos Fernandes Correa
Matricula: CPF: 174.778.458-31
E-mail: hgsm-same@saude.sp.gov.br
Telefone: (11) 2014-5129

DATA PRETENDIDA PARA LOCAÇÃO: 01/07/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

Contrato de locação de imóvel para guarda de arquivo e prontuários médicos do **Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”** situado na Rua Ângelo de Candia nº 650 – São Mateus – Município de São Paulo/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DEMANDAS /MES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de imóvel situado na Rua Ângelo de Candia, 650, São Mateus - SP.	CATSER: 4316 SIAFISICO: 2890-8	Mês	12	R\$ 12.502,42	R\$ 150.029,04
TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						R\$ 150.029,04

Prazo de vigência da contratação: 12 meses de 01/07/2025 a 30/06/2026, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público, que será iniciado para atendimento da NLLC.

2. Justificativa da necessidade

A presente justificativa fundamenta a necessidade de locação do imóvel localizado na Rua Ângelo de Cândia, 650, São Mateus – SP, para a guarda de arquivos médicos, cujo o prazo de locação vigente encerra em 30/06/2025.

Em julho/2010 foi locado este imóvel com a finalidade de minimizar os problemas existentes com o espaço para arquivo médico, onde atualmente abriga fichas de atendimento dos anos de 2004 a 2022 e 270.000 (duzentos e setenta mil) prontuários médicos, além de documentos dos setores de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Agência Transfusional e SESMT.

Considerando que o Hospital Geral de São Mateus é referência para AMAS, Pronto Atendimentos e UBS's, além dos pacientes trazidos pelas unidades de SAMU e Resgate, e que em 2024 foram realizadas cerca de 8.588 (oito mil e quinhentas e oitenta e oito) internações, 21.799 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove) fichas ambulatoriais e 166.808 (cento e sessenta e seus mil e oitocentos e oito) fichas de atendimento de Pronto Socorro;

Considerando que o imóvel localizado na Ângelo de Cândia, 650, foi identificado como uma das poucas opções que atende integralmente aos critérios técnicos e logísticos estabelecidos pelo hospital, a saber:

- Proximidade e Logística: A localização do imóvel, situado a 120 metros do hospital, garante fácil acesso para consulta aos arquivos, otimizando o tempo de resposta às demandas.
- Adequação do Espaço Físico: O imóvel possui área útil de 364m², atendendo plenamente à necessidade de armazenamento, com boa ventilação, iluminação e segurança.
- Infraestrutura e Segurança: O imóvel dispõe de estrutura compatível com a preservação de documentos sensíveis e está em conformidade com as normas de acessibilidade.

- Compatibilidade de Preço: A avaliação de mercado realizada demonstrou que o valor de aluguel proposto está compatível com imóveis similares na região.

Diante do exposto, evidencia-se que o hospital enfrenta a necessidade urgente de renovar o contrato de locação do espaço de interesse desta solicitação, em razão do grande crescimento do volume de documentos médicos e das exigências legais de sigilo, organização e acessibilidade aos arquivos médicos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709 /2018 e normativas específicas do setor de saúde.

Acrescenta ainda que a contratação em questão será pelo período de 12 meses, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público, que será iniciado para atendimento da NLLC.

3. Estimativa de quantidade e valores

A estimativa de quantidades e valores desta contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo **valor mensal** estimado é de **R\$ 12.502,42 (doze mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos)** e **valor total estimado para 12 meses** é de **R\$ 150.029,04 (cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e quatro centavos).**

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD tem dependência previa com execução do DFD nº 22/2025 constante na contratação nº 112/25 do PCA 2025.

5. Despacho

Mediante às necessidades citadas, encaminhe-se à autoridade competente para análise e autorização para prosseguimento da assinatura do contrato de locação e demais providências cabíveis.

Alessandra Ramos Fernandes Correa

Diretor Técnico de Saúde I

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ALESSANDRA RAMOS FERNANDES CORREA

Diretor Técnico de Saúde-I - SAME



Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 14:33:41.

KARIN FATIMA SILVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 11:20:41.